



ATA Nº 05, DE 24 DE AGOSTO 2023.
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

1 **Ata nº 05/2023** Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às
2 treze horas e quarenta minutos reuniram-se no Auditório da Escola Municipal Carlos Gomes,
3 os membros do Conselho Municipal de Educação, os membros do Conselho de
4 Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
5 Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os membros da coordenação
6 pedagógica juntamente com a Secretaria Municipal de Educação **Sra Eliza Bortolanza**. A
7 pauta dessa reunião consiste em expor a live da UNDIME PR, sobre Financiamento da
8 Educação 2024 acerca das últimas informações das condicionalidades do VAAR em 2024; o
9 Programa Escola em Tempo Integral e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Com a
10 palavra a **Sra Eliza Bortolanza** deu as boas-vindas a todos os presentes e contou como foi a
11 organização dessa live e foi pensado em passar a todos os presentes e quem por ventura não
12 pode vir na reunião, será enviado nos grupos para conhecimento do conteúdo da live.
13 Posteriormente por meio de live os presentes assistiram a live sobre Financiamento da
14 Educação 2024 ao Programa Escola em Tempo Integral e ao Compromisso Nacional Criança
15 Alfabetizada sendo que os participantes desta live foram: **Sra Márcia Baldini**, presidente da
16 UNDIME PR; **Sra Marli Fernandes**, vice-presidente da UNDIME PR e o Presidente da UNDIME
17 Nacional **Sr Alessio Costa Lima**. Do decorrer da Live o **Sr Alessio Costa Lima** explicou de
18 forma didática sobre a implementação de Políticas Públicas na gestão dos recursos
19 referentes à Condicionalidade VAAR, que consiste em políticas meritocráticas pensadas para
20 melhoria no atendimento e aprendizagem, e que não adianta atender as condicionalidades
21 se não tiver resultado positivo na aprendizagem dos alunos. Na se Condicionalidade I remete
22 ao provimento do cargo de gestor escolar com critérios de mérito e desempenho a partir da
23 escolha da comunidade escolar, aprovados previamente em avaliação de mérito e
24 desempenho. Já na Condicionalidades II explicou sobre a participação de pelo menos 80%
25 dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por
26 meio dos exames nacionais do sistema nacional da educação. O SAEB 2023 será utilizado
27 para aferição da Condicionalidade II, nos exercícios de 2024 e 2025, para fins de distribuição
28 dos recursos da complementação VAAR nos exercícios de 2025 e 2026. Na sequência expos
29 sobre as Condicionalidades III que consiste na redução das desigualdades educacionais
30 socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação
31 da educação básica, sendo que as medidas de cálculo da Condicionalidade III são: Medidas
32 de nível socioeconômico; Medida (categorização) de raça e cor; Medida de desempenho e
33 Medidas de redução da desigualdades. Quanto as Condicionalidades IV, o regime de
34 colaboração entre Estado e Município, formalizando na legislação estadual e em execução,
35 nos termos da Constituição Federal e por fim a Condicionalidade V, refere curriculares
36 alinhados à Base Nacional Comum Curricular aprovados nos termos do respectivo sistema de
37 ensino. Conforme as orientações contidas na live para que os resultados sejam alcançados e
38 necessários anexar no SIMEC a Lei da Escolha das Direções e Instrução Normativa e demais
39 documentos até o dia 30 de setembro de 2023 e também o **Sr Alessio Costa Lima** enfatizou
40 que as escolas devem orientar os alunos quanto ao preenchimento da prova SAEB tendo
41 como base as dos anos anteriores para que possam ser fidedignos nas informações. Ao final
42 da Live a **Sra Márcia Baldini** e **Marli Fernandes** expuseram sobre a importância dos
43 municípios aderirem a Educação em tempo integral e o Compromisso pela Alfabetização.

